

**PROJETO DE LEI N.º 64/2021**

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TAÇA TALES GOULART DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO 2021” E DECLARA O EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO.***

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado o interesse público do evento “**TAÇA TALES GOULART DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO 2021**”, que terá início no dia 03 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, de até R\$ 6.000,00 (oito mil reais) com arbitragem, tendo em vista a realização do evento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**  
**2.056 – Promoção de Eventos Culturais**  
**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 6.000,00**

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Na data supra

Ametista do Sul/RS, 22 de JUNHO de 2021.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 64/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em razão da realização do evento “**TAÇA TALES GOULART DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO 2021**”, que terá início no mês de Julho de 2021.

O valor solicitado engloba despesas com arbitragem.

O presente projeto de lei se faz necessário, tendo em vista o incentivo às atividades esportivas, bem como a divulgação do Município em razão da realização do evento, o que irá beneficiar os atletas, o comércio local, os simpatizantes do esporte pela opção de se divertir assistindo aos jogos.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS